

Voltaire Participações S.A.

CNPJ (MF) 00.116.893/0001-35

Relatório da Administração

Aos Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da **Voltaire Participações S/A** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apuradas com base na regulamentação vigente. **A empresa: A Voltaire participações S/A,** empresa do Grupo AXA, é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objetivo é participar como acionista em sociedades autorizadas a atuar no mercado segurador. AXA é um grupo internacional com atuação no mercado de Seguros Gerais, especializado em subscrição de Seguros e Resseguros, com origem na França e presente nos principais mercados de seguros do mundo.

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Balanço patrimonial				Passivo e patrimônio líquido	Demonstração dos Fluxos de Caixa														
	Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado											
		2022	2021	2022			2021	2022	2021	2022	2021									
Circulante																				
Caixa e equivalentes de caixa	7	828	969	1.981.200	47.681	3.211														
Aplicações financeiras	8	25	136	177.747	107.328															
Recebíveis	9	–	–	673.333	240.507															
Tributos a recuperar	10	800	733	19.530	7.950															
Ativos de resseguro	11	–	–	926.932	121.776															
Custo de aquisição diferidos	12	–	–	132.597	74.849															
Outros créditos	9	3	–	3.480	1.109															
Não circulante																				
Aplicações financeiras	8	–	–	1.016.113	277.518															
Recebíveis	10	–	–	22.789	556.730															
Tributos a recuperar	10	–	–	99.536	7.386															
Ativos de resseguro	11	–	–	222.892	28.944															
Empréstimos e outros depósitos compulsórios	–	–	–	591	533															
Custo de aquisição diferidos	12	–	–	34.223	24.673															
Outros créditos	9	–	–	15.825	38															
Outros Valores e Bens	17	–	–	4.664	4.424															
Investimento	13	711.478	315.385	–	–															
Imobilizado	14	–	–	7.326	6.449															
Intangível	15	–	–	189.417	198.111															
Total do ativo		712.306	316.254	3.594.676	1.115.333															

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Ativo	Balanço patrimonial				Passivo e patrimônio líquido	Demonstração dos Resultados														
	Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado											
		2022	2021	2022			2021	2022	2021	2022	2021									
Demonstrações das Mudanças do Patrimônio Líquido																				
Capital social																				
Saldo em 31 de dezembro de 2020		694.288	12.498	(395.466)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Aumento de capital social		43.500	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Prejuízo do exercício		–	–	(18.429)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ajuste de títulos a valores mobiliários		–	(20.151)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2021		737.788	(7.653)	(413.895)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Aumento de capital social		274.000	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Prejuízo do exercício		–	–	111.128	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ajuste de títulos a valores mobiliários		–	(2.766)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Reservas de Capital		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2022		1.011.788	(10.419)	(302.767)	13.670	712.272														

1. Informações gerais: A Voltaire Participações S.A. ("Companhia") tem como objeto social, exclusivamente, a participação societária, como sócia-quotista ou acionista, de sociedades autorizadas a operar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme legislação aplicável. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações da Voltaire Participações S.A. e sua controlada direta:

Controladas diretas	2022	2021
AXA Seguros S.A. ("AXA")	100,00%	100,00%

Nessas demonstrações financeiras, a Voltaire Participações S.A. é tratada pelo termo "Companhia" e o termo "Voltaire" é usado para tratar o conjunto formado pela Voltaire Participações S.A. e sua controlada AXA Seguros S.A., que é tratada pelo termo "AXA" ou "Seguradora". Em 1º de abril de 2022 a empresa AXA XL seguros S.A. foi adquirida pela AXA Seguros S.A., gerando uma diferença de R\$ 13.670 entre o saldo contábil e valor pago, registrado no patrimônio líquido da AXA Seguros S.A. Em 1º de novembro de 2022, foi realizada a incorporação da AXA XL Seguros S.A. pela AXA Seguros S.A. conforme solicitado no processo SUSEP nº 15414.636691/2022-11 e autorizado previamente pela SUSEP através da Carta Homologatória Eletrônica nº 30/2022/SUSEP. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** 2.1 **Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emitidas pela Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards" - IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Voltaire no processo de aplicação das políticas contábeis, conforme apresentado em Nota nº 5. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 26 de abril de 2023. **2.2 Investimentos em empresa controlada - Consolidação:** (a) **Controladora:** O investimento em empresa controlada é reconhecido pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido. De acordo com este método, a participação financeira na controlada é reconhecida nas demonstrações financeiras ao custo de aquisição, e ajustada periodicamente pelo valor correspondente à participação da companhia nos resultados líquidos após os ajustes para o período de resultado operacional. Estes efeitos serão reconhecidos e passivos de provisão técnica, acompanhando suas demonstrações. Quando aplicável, após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da controlada. (b) **Consolidado:** A Companhia consolida integralmente as demonstrações financeiras de sua controlada. Considera-se existir controle quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, a fim de obter benefícios de suas atividades. As transações e saldos entre a controladora e a controlada foram eliminados no processo de consolidação e eventuais ganhos e perdas decorrentes destas transações são igualmente eliminados. **2.3 Circulante e não circulante:** A cada data de elaboração do balanço patrimonial, a Voltaire procede à revisão dos valores inseridos no ativo e passivo circulante, transferindo para o não circulante, quando aplicável, os vencimentos que ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base. Ativos e/ou passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados no ativo ou passivo não circulante. Os direitos e passivos sem vencimento definido inserem-se no não circulante. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico primário, ou principal, no qual a Voltaire atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras da Voltaire estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e moeda de apresentação da Voltaire. **2.5 Conversão e saldos mantidos em moeda estrangeira:** As transações denominadas em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos ou perdas de conversão de saldos, denominados em moeda estrangeira, resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço, são reconhecidos no resultado do exercício. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** As seguintes políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **3.2 Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados no seu reconhecimento inicial. A sua classificação depende da finalidade para a qual eles foram adquiridos e do modelo de classificação da Companhia, os quais são classificados nas seguintes categorias: (i) **Custo amortizado:** São os ativos mantidos dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de "somente P&J"). O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A Receita de Juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. (ii) **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de "somente P&J", ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes. (iii) **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir decasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **3.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros (impairment):** (a) **Ativos financeiros:** A Voltaire avalia ao final de cada período se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos pela mudança do valor recuperável são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. A provisão para riscos sobre créditos de seguro e coseguros aceites é constituída por faixa de vencimento e por ramo, para todos os valores vencidos ou a vencer e riscos decorridos ou a decorrer, conforme estudo por ramo efetuado pela Seguradora, bem como são avaliados seus passivos correspondentes para aplicação do ajuste ao valor de realização. **Provisão de redução ao valor recuperável para prêmios diretos:**

Vencimento	%
A vencer	0% a 2,36%
Vencidos até 30 dias	0% a 14,10%
Vencidos de 31 a 60 dias	0% a 40,34%
Vencidos de 61 a 90 dias	0% a 59,50%
Vencidos de 91 a 120 dias	0% a 71,29%
Vencidos de 121 a 150 dias	0% a 80,16%
Vencidos de 151 a 180 dias	0% a 83,77%
Vencidos acima de 181 dias	100%

Provisão de redução ao valor recuperável para prêmios de coseguros aceites:

Vencimento	%
A vencer	0% a 3,07%
Vencidos até 30 dias	0% a 15,09%
Vencidos de 31 a 60 dias	0% a 26,19%
Vencidos de 61 a 90 dias	0% a 41,45%
Vencidos de 91 a 120 dias	0% a 57,80%
Vencidos de 121 a 150 dias	0% a 79,03%
Vencidos de 151 a 180 dias	0% a 84,27%
Vencidos acima de 181 dias	100%

A provisão para riscos sobre créditos de ativo de sinistro de coseguro cedido e ativo de sinistro de resseguro é constituída com base na Circular SUSEP nº 648/2021 onde é constituída a redução ao valor recuperável a partir de 180 dias da data do registro do crédito. (b) **Ativos não financeiros:** Os valores de ativos não financeiros, exceto outros valores e bens, e créditos tributários são revisados no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda de valor. Quando o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável determinado através do valor de venda ou uso, a perda é reconhecida imediatamente no resultado. **3.4 Ativo imobilizado de uso próprio:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende: equipamentos, móveis e utensílios e benfeitoria em imóveis de terceiros, sendo mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando as seguintes taxas anuais para os períodos correntes e comparativos, como segue: Bens móveis (10%), Móveis e utensílios (10%), Equipamentos (20%) e Benfeitorias em imóveis de terceiros (10%). **3.5 Ativo Intangível - Software:** Softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzidos os amortizados acumulados e eventuais perdas por *impairment*. A taxa de amortização anual é de 20%. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **Outros Intangíveis:** Gastos com contratos de exclusividade na distribuição de seguros com redes varejistas são registrados no intangível, em função das características de cada contrato e seu mecanismo de proteção, e são amortizados levando em consideração o benefício econômico relacionado ao contrato, por rata pelo prazo do contrato. Gastos com projetos de tecnologia são registrados no intangível, em função das características de cada projeto, e são amortizados levando em consideração o benefício econômico relacionado ao projeto pelo período de 5 anos. **3.6 Contratos de seguros:** O CPC 11 define as características que um contrato deve atender para ser definido como um "contrato de seguro". Contrato de seguro é um contrato em que a Seguradora aceita um risco de seguro significativo do segurado, aceitando compensá-lo no caso de um acontecimento futuro, incerto, específico e adverso. A administração da AXA procedeu à análise de seus negócios para determinar que suas operações se caracterizam como "contrato de seguro". Nessa análise, foram considerados os preceitos contidos no CPC 11 e as orientações estabelecidas pelas normas regulatórias da SUSEP. **3.7 Provisões técnicas - seguros e resseguros:** As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015 e Circular SUSEP nº 648/2021 e suas posteriores alterações estipuladas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e a partir das metodologias estabelecidas em Notas Técnicas Atuárias (NTA). **3.7.1 Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG):** Esta provisão deve ser constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo, obedecendo os seguintes critérios: (a) O cálculo da provisão considera a parcela de prêmios não ganhos na data de sua apuração, sendo formada pela fórmula abaixo, em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice ou endosso representativos de todos os contratos assumidos na data base de sua constituição ou a eles relacionados. Nos casos em que o risco da cobertura contratada não é definido na apólice ou no endosso, mas no certificado ou item segurado, o cálculo da provisão é efetuado por certificado ou item. PPNG=Base de Cálculo x (Período de Vigência a Decorrer/Prazo de Vigência do Risco). (b) A base de cálculo corresponde ao valor do prêmio comercial, em moeda nacional, incluindo as operações de coseguro aquilado, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de coseguro cedido. (c) No período entre a emissão e o início de vigência do risco, o cálculo da provisão é efetuado considerando o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco; (d) Após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada *pro rata die*, considerando, para a obtenção do período de vigência a decorrer, a data base de cálculo da provisão e a data de fim de vigência do risco. **3.7.2 Provisão para Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes mas Não Emitidos (PPNG-RVNE):** Esta provisão tem a finalidade de contemplar a estimativa para os riscos vigentes mas não emitidos. A PPNG-RVNE é constituída para apurar a parcela de prêmios ainda não ganhos, relativa às apólices ainda não emitidas, cujos riscos já estão vigentes, somente serão utilizados no cálculo os valores de PPNG gerados pelas apólices emitidas considerando seu respectivo ativo, via triângulos de run-off, conforme detalhada em Nota Técnica Atuarial. **3.7.3 Custo de aquisição diferidos:** As despesas de comissão são registradas quando da emissão das apólices e apropriadas ao resultado de acordo com o período decorrido do risco coberto. As comissões de seguros de danos são amortizadas com base no prazo de vigência dos contratos de seguros (majoritariamente 12 meses). As Comissões de agenciamento e pró-labore são amortizadas conforme o prazo de vigência dos contratos cuja vigência média é de 36 meses. As comissões relativas a apólices vigentes, cujas apólices futuras ainda não foram emitidas, são baseadas em consideração da experiência histórica. **3.7.4 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das demonstrações financeiras. Esta provisão contempla, quando aplicável, ajustes considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados

ao longo do processo até a sua liquidação final (IBNER). **Processos administrativos:** A PSL é constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros já avisados até a data-base das demonstrações financeiras. Após a constituição da PSL em bases individuais, por sinistro avisado, é registrado um valor adicional calculado com base na estimativa total de sinistros, metodologia conhecida como IBNR Global. Depois de apurado, o valor do ajuste é classificado proporcionalmente, parte como IBNER e parte como Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (IBNYR). O IBNR é calculado conforme descrito na nota 3.8.6. **Processos judiciais:** Provisões de sinistros a liquidar relacionadas a processos judiciais são estimadas e contabilizadas com base na opinião do Departamento Jurídico interno, dos consultores legais independentes e da Administração, considerando a respectiva estimativa de perda. No caso de processos judiciais de massa, a provisão de sinistros a liquidar leva em consideração fatores que são calculados por probabilidade de perda, a partir da relação dos valores desembolsados com processos encerrados nos últimos meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. As provisões e os honorários de sucumbência referentes às causas de natureza civil relacionadas às indenizações contratuais de sinistros estão contabilizadas na rubrica "Provisões Técnicas - Seguros", no passivo circulante e no passivo não circulante. **3.7.5 Provisão de Despesas Relacionadas (PDR):** A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros. Visa a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a despesas relacionadas a sinistros ocorridos, não abrangendo tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro quanto as despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. Em atendimento à legislação vigente, a metodologia de cálculo da PDR está descrita em Nota Técnica Atuarial, contemplando as despesas anteriormente informadas na Provisão de Sinistros a Liquidar e na Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados. Em resumo, a PDR é obtida através de um processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da sociedade seguradora para projetar os valores esperados a liquidar relativos a despesas relacionadas a sinistros ocorridos, avisados ou não, sendo formada a partir do somatório das 4 principais parcelas identificadas na constituição desta provisão, sendo: • ALAE - Parcela 1 - Despesas ocorridas mas não avisadas - IBNER; • ALAE - Parcela 2 - Despesas avisadas mas não liquidadas - PSL e IBNER; • ULAE - Parcela 3 - Despesas ocorridas mas não avisadas - IBNR; e • ULAE - Parcela 4 - Despesas avisadas mas não liquidadas - PSL e IBNER. Onde: • ALAE - Despesas relacionadas aos sinistros, alocadas individualmente; e • ULAE - Despesas relacionadas aos sinistros - não alocáveis. **3.7.6 Provisão de Sinistros ocorridos mas Não Avisados (IBNYR):** Processos administrativos: A IBNR é calculada conforme descrito na nota 3.8.6. **Processos judiciais:** Provisões de sinistros a liquidar relacionadas a processos judiciais são estimadas e contabilizadas com base na opinião do Departamento Jurídico interno, dos consultores legais independentes e da Administração, considerando a respectiva estimativa de perda. No caso de processos judiciais de massa, a provisão de sinistros a liquidar leva em consideração fatores que são calculados por probabilidade de perda, a partir da relação dos valores desembolsados com processos encerrados nos últimos meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. As provisões e os honorários de sucumbência referentes às causas de natureza civil relacionadas às indenizações contratuais de sinistros estão contabilizadas na rubrica "Provisões Técnicas - Seguros", no passivo circulante e no passivo não circulante. **3.7.7 Provisão de Despesas Relacionadas (PDR):** A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros. Visa a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a despesas relacionadas a sinistros ocorridos, não abrangendo tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro quanto as despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. Em atendimento à legislação vigente, a metodologia de cálculo da PDR está descrita em Nota Técnica Atuarial, contemplando as despesas anteriormente informadas na Provisão de Sinistros a Liquidar e na Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados. Em resumo, a PDR é obtida através de um processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da sociedade seguradora para projetar os valores esperados a liquidar relativos a despesas relacionadas a sinistros ocorridos, avisados ou não, sendo formada a partir do somatório das 4 principais parcelas identificadas na constituição desta provisão, sendo: • ALAE - Parcela 1 - Despesas ocorridas mas não avisadas - IBNER; • ALAE - Parcela 2 - Despesas avisadas mas não liquidadas - PSL e IBNER; • ULAE - Parcela 3 - Despesas ocorridas mas não avisadas - IBNR; e • ULAE - Parcela 4 - Despesas avisadas mas não liquidadas - PSL e IBNER. Onde: • ALAE - Despesas relacionadas aos sinistros, alocadas individualmente; e • ULAE - Despesas relacionadas aos sinistros - não alocáveis. **3.7.8 Provisão de Sinistros ocorridos mas Não Avisados (IBNYR):** Processos administrativos: A IBNR é calculada conforme descrito na nota 3.8.6. **Processos judiciais:** Provisões de sinistros a liquidar relacionadas a processos judiciais são estimadas e contabilizadas com base na opinião do Departamento Jurídico interno, dos consultores legais independentes e da Administração, considerando a respectiva estimativa de perda. No caso de processos judiciais de massa, a provisão de sinistros a liquidar leva em consideração fatores que são calculados por probabilidade de perda, a partir da relação dos valores desembolsados com processos encerrados nos últimos meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. As provisões e os honorários de sucumbência referentes às causas de natureza civil relacionadas às indenizações contratuais de sinistros estão contabilizadas na rubrica "Provisões Técnicas - Seguros", no passivo circulante e no passivo não circulante. **3.8 Teste de Adequação dos Passivos - TAP (Liability Adequacy Test - LAT):** Conforme a Circular vigente, a seguradora deve avaliar se o seu passivo está adequado, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro. Se a diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e o soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas resultar em valor positivo, caberá à sociedade supervisionada reconhecer este valor na provisão complementar de cobertura (PCC), quando a insuficiência for proveniente das provisões técnicas. Quando o resultado for negativo, a seguradora deve avaliar se o seu passivo está adequado, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro. Se a diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e o soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões

* continuação

Linhas de negócios	2021					2022
	Sul	Sudeste	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	
Acidentes Pessoais	30	202	8	1	17	258
Aeronáuticos (casacos)	-	-	-	-	-	-
Compreensivo condomínio	8.343	4.389	98	170	195	13.195
Compreensivo empresarial	8.456	21.555	2.924	2.478	2.040	37.453
Compreensivo residencial	1.892	-	1	162	15	2.070
DPVAT	-	-	-	-	-	-
Funeral	7	5	-	-	-	12
Garantia Est./Ext. Gar-Bens em Geral	-	50.668	-	-	-	50.668
Garantia seguro - Setor privado	-	10.565	-	-	-	10.565
Garantia seguro - Setor público	-	26.073	-	-	-	26.073
Lucros cessantes	975	5.187	191	534	258	7.145
Marítimos (Casco)	-	27.392	-	-	-	27.392
Microseguros de Danos	-	16.738	-	-	-	16.738
Microseguros de Pessoas	-	21.628	-	-	-	21.628
Penhor rural	1.748	556	-	86	4.706	7.096
Prestamista (coletivo)	7	1.119	-	478	1	1.605
Prestamista (individual)	-	46.069	-	-	-	46.069
R.C. Administradores e diretores D&O	1.783	11.257	905	574	549	15.068
R.C. Geral	9.894	21.786	980	2.605	1.269	36.186
R.C. Profissional	4.408	7.342	119	640	669	13.178
R.C. Riscos Ambientais	84	430	48	23	28	613
R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	-	635	-	-	-	635
R.C. Transp aéreo carga - RCTA-C	-	175	-	-	-	175
R.C. Transp carga Viag. Int. - RCTR-VI-C	-	7.701	-	-	-	7.701
R.C. Transp desvio de carga - RCF-DC	-	18.896	-	-	-	18.896
R.C. Trans rodoviário carga - RCTR-C	-	37.928	-	-	-	37.928
R.C.Viag.Int. Pessoas - Carta azul	-	3.270	-	-	-	3.270
Resp. Civil Hangar	-	-	-	-	-	-
Resp. Explor. ou Transp aéreo - RETA	-	-	-	-	-	-
Resp. Civil Fac. para Aeronaves - RCF	-	1	-	-	-	1
Riscos de engenharia	3.844	12.675	1.581	2.189	1.177	21.466
Riscos diversos	203	74.373	77	237	25	74.915
Riscos nomeados e operacionais	8.942	28.025	1.657	10.067	2.939	51.631
Seg. Benf. e Prod. Agropecuários	889	562	-	32	1.968	3.451
Seg Funeral	-	2.253	-	-	-	2.253
Stop Loss	-	-	-	-	-	-
Transporte internacional	-	13.072	-	-	-	13.072
Transporte nacional	-	19.228	-	-	-	19.228
Viagem (coletivo)	-	9.934	-	252	-	10.186
Viagem (individual)	-	14.073	-	-	-	14.073
Vida em grupo	6.712	14.021	776	5.599	12	27.120
Total	58.217	529.783	9.370	26.127	15.928	639.425

6.7 Risco de mercado e risco de balanço patrimonial: Risco de mercado é o risco de uma perda potencial nos valores de mercado decorrentes das diversas alterações nas taxas e preços de mercado. O risco de balanço patrimonial surge dos conflitos e inconsistências de natureza dos ativos e passivos da AXA. A AXA utiliza técnicas para mitigação do risco de mercado, sendo a principal delas a seleção dos seus investimentos alinhados com o perfil do fluxo de caixa projetado e obrigações assumidas. **6.8 Risco cambial:** Ocorre quando o investimento é realizado em instrumentos financeiros denominados em moeda diferente daquela em que foi aberta a conta de origem. As variações da taxa de câmbio poderão resultar em perdas no caso de haver descasamento de saldos ativos e passivos. O controle desse risco é exercido mediante monitoramento das posições ativas e passivas em moedas estrangeiras, com o propósito de identificar o grau de exposição e descasamento. Há limites específicos para exposição em moeda estrangeira que são monitorados pelo Comitê de Investimentos. **6.9 Volatilidade no preço das ações:** A exposição da AXA à volatilidade no preço das ações é considerada baixa em decorrência da política de investimentos adotada pela Seguradora, a qual aplica seus recursos, basicamente, em títulos públicos federais e quotas de fundos de investimentos, os quais são substancialmente compostos por títulos públicos federais. **6.10 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** A AXA está sujeita ao risco de taxas de juros, dada a política e o montante aplicados em investimentos remunerados à SELIC. A AXA concentra suas aplicações em uma remuneração baseada na SELIC, estando exposta a variações na taxa da SELIC e em remunerações baseadas em taxas prefixadas no momento do investimento em títulos públicos federais. **6.11 Risco de Crédito - Controlada:** É o risco de que um devedor deixe de cumprir os termos de um contrato ou deixe de cumprí-los nos termos em que foi acordado. Mais especificamente, o risco de crédito pode ser entendido como o risco de não serem recebidos os valores decorrentes dos prêmios de seguro e dos créditos detidos juntos as instituições financeiras e outros emissores decorrentes das aplicações financeiras, pode ser entendido ainda como o risco de concentração, o risco de liquidação ou ainda o risco de descumprimento de garantias acordadas. A Seguradora restringe à exposição a riscos de crédito associados a bancos e a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições conceituadas no mercado financeiro com rating de crédito estabelecido por agências de crédito reconhecidas no mercado, tais como Fitch Ratings, Standard & Poor's, Moody's entre outras, e restringindo suas opções de aplicação em títulos públicos federais e quotas de fundos de investimentos, os quais são substancialmente compostos por títulos públicos federais. Os limites de exposição são monitorados e avaliados regularmente pela área Financeira e de Gerenciamento de Riscos da Seguradora. Qualquer decisão em relação ao risco de crédito nos investimentos é aprovada pela administração da Seguradora. A Seguradora possui negócios com resseguradores locais, admitidos e eventuais e neste painel a classificação mais baixa obtida segundo a A.M Best Rating Services foi B++.

Agência de risco	31 de dezembro de 2022			
	Rating	Local	Admitida	Total
A.M. Best Rating Services	A	-	18.138	4.774
A.M. Best Rating Services	A+	115.977	299.971	41.449
A.M. Best Rating Services	A++	-	2.109	725
A.M. Best Rating Services	A-	200.988	-	54
A.M. Best Rating Services	BR	211.979	1.008	-
A.M. Best Rating Services	B++	68.859	-	159
Total		597.803	321.226	47.161

Os valores acima são representados pela provisão de sinistros a liquidar da rubrica ativos de resseguro e créditos a recuperar da rubrica operações com resseguradoras. **6.12 Risco de liquidez - Controlada:** O risco de liquidez é o risco de a Seguradora não ter recursos financeiros suficientes para cumprir suas obrigações ou ter de incorrer em custos excessivos para fazê-lo. A política da Seguradora é manter uma liquidez adequada e liquidez contingente para atender suas obrigações tanto em condições normais quanto de estresse. Para alcançar esse objetivo, a Seguradora avalia, monitora e gerencia suas necessidades de liquidez em uma base contínua. Conforme demonstrado abaixo, apesar do saldo de passivos financeiros de curto prazo ser maior que o saldo dos ativos financeiros de curto prazo, os nossos ativos de longo prazo são representados significativamente por aplicações financeiras disponíveis para venda, podendo ser resgatadas a qualquer momento.

Ativos e passivos	2022			
	1 a 30 dias ou sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda e em negociação	-	177.722	1.016.113	1.193.835
Créditos das operações de seguros e resseguros	104.778	535.766	22.789	663.233
Ativos de resseguros	-	928.932	222.892	1.149.824
Títulos e créditos a receber	-	51.519	117.519	169.038
Total	104.778	1.691.939	1.379.313	3.176.030
Contas a pagar	-	67.774	-	67.774
Passivos de contratos de seguros	704.031	1.037.339	417.701	2.159.071
Débitos das operações de seguros e resseguros	-	604.208	10.029	614.237
Depósito de terceiros	-	24.988	-	24.988
Total de passivos financeiros	704.031	1.734.309	427.730	2.866.070

Ativos e passivos financeiros	2021			
	1 a 30 dias ou sem vencimento	De 31 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda e negociação	49.480	57.711	277.519	384.710
Créditos das operações de seguros e resseguros	57.313	170.632	10.527	238.472
Ativos de Resseguro - Provisões Técnicas	-	121.776	28.944	150.720
Títulos e créditos a receber	-	8.587	-	8.587
Outros créditos	-	3.975	38	4.013
Total de ativos financeiros	106.793	362.681	317.028	786.502
Contas a pagar	-	50.701	-	50.701
Provisões técnicas - seguros	309.909	180.953	121.656	612.518
Débitos das operações com seguros e resseguros	-	122.080	4.987	127.067
Depósito de terceiros	-	1.875	-	1.875
Total de passivos financeiros	309.909	355.609	126.643	792.162

6.13 Risco operacional: É o risco de perda resultante de falha, negligência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrente de fraudes ou eventos inesperados. Na AXA os riscos operacionais são identificados pelos gestores dos processos e analisados pela alta administração de acordo com as exigências do Grupo AXA. Uma função central de Gestão de Risco Operacional foi adotada para centralizar e apoiar a Seguradora na aplicação das atividades de gerenciamento de risco como a identificação, mensuração, mitigação e comunicação dos riscos, garantindo a implantação de controles adequados e os reportes necessários. **6.14 Risco de reputação/Marca:** É o risco de que o mercado da AXA, ou a imagem dos serviços possa sofrer uma queda. Estes riscos são analisados e monitorados regularmente como parte da Gestão de Risco Operacional e do Processo de Análise de Risco e Rentabilidade em conjunto com o Marketing por meio de metodologia e padrões definidos pelo Grupo AXA. **6.15 Gestão de capital:** Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos à tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios. **6.16 Estratégia de negócios e de subscrição:** A AXA está organizada em dois macros ramos de negócios: **1 Seguros de danos:** A posição de valor dos Seguros de Danos se concentra em quatro grupos de produtos para os Ramos Comerciais: • Patrimonial; • Riscos Financeiros; • Responsabilidades; • Transportes. A Seguradora também segmenta clientes potenciais com base no porte da empresa. Na oferta de diferenciação para potenciais clientes, a Seguradora analisa o mercado e o segmento de acordo com três critérios: • Segue geneticamente as tendências do mercado na oferta, mas selecionando através das melhores ofertas no mercado. • Segue as diretrizes do Grupo AXA sobre subscrição de riscos. • Preparação da oferta segmentada reutilizando a experiência e expertise em subscrição da AXA para criar pacotes de produtos. **O Vida em Grupo e Afínidades:** (a) Vida em Grupo: O objetivo da AXA dentro deste grupo de produtos é segmentar o mercado de Benefícios oferecendo seguro de vida em grupo e produtos principais fundamentais (exceto produtos e saúde), em linha com os padrões e práticas do mercado. O Produto Vida em Grupo, que inclui Acidentes Pessoais, oferece um conjunto de características comuns como cobertura de vida e invalidez, auxílio funeral e suporte para mantimentos. A AXA também participa dos leilões organizados pelas 10 principais corretoras para grandes empresas, sendo sempre sobre as oportunidades apresentadas para respeitar as diretrizes de rentabilidade. (b) Afínidade, seguros massificados: A Seguradora atua no mercado de afínidades criando parcerias B to B to C com empresas que tenham uma grande base de clientes, rede de distribuição e alternativas de pagamento para a cobrança dos prêmios tais como bancos, financeiras de crédito ao consumidor, financeiras de automóveis, varejistas etc. Estas parcerias podem ser construídas através de grandes corretoras, consultores especializados ou diretamente com as empresas. Três principais ramos de produtos foram desenvolvidos para esta linha de negócios: • Proteção Financeira, para proteger empréstimos pessoais, cartões de crédito, financiamento de automóveis, hipotecas com coberturas que incluirão: vida, invalidez, perda de emprego involuntária, perda e morte de cartão de crédito. • Proteção individual: acidentes pessoais e renda hospitalar. • Proteção de bens.

7. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2021	2021
Bancos	-	-	47.681	3.211
	-	-	47.681	3.211

8. Aplicações financeiras: A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é obtida conforme os critérios abaixo: • Títulos públicos federais - foram calculados com base no "Preço Unitário de Mercado", informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). • Títulos privados - foram calculados pela curva, com base no "Preço Unitário" informado pela instituição financeira correspondente à emissão. • Quotas de fundos de investimentos - pelos valores das quotas disponibilizadas pelos administradores de cada fundo para a data do balanço.

(a) Resumo da classificação das aplicações financeiras - consolidado:

1 a 30 dias ou sem vencimento	31 dias	181 dias	Acima de 365 dias	Valor de mercado	Ajuste de avaliação patrimonial	Percentual de carteira
Disponíveis para venda						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	51.538	57.142	272.903	381.583	381.350
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	506.170	506.170	516.685
NTN - Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	237.040	237.040	244.123
Valor justo por meio do resultado						
Quotas Outros Fundos de Investimento	5.926	-	-	5.926	5.926	-
Quotas Outros Fundos de Investimento	63.141	-	-	63.141	63.141	-
Total	69.067	51.538	57.142	1.016.113	1.193.860	1.211.225
Circulante						
Não circulante						

1 a 30 dias ou sem vencimento	31 dias	181 dias	Acima de 365 dias	Valor de mercado	Ajuste de avaliação patrimonial	Percentual de carteira
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	1.842	30.508	32.350	32.335	15
LTN - Letras do Tesouro Nacional	13.495	-	-	159.913	229.279	238.695
NTN - Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	86.078	86.078	89.428
Débiture	-	-	-	1.019	1.019	(2)

Valor justo por meio do resultado abrangente

1 a 30 dias ou sem vencimento	31 dias	181 dias	Acima de 365 dias	Valor de mercado	Ajuste de avaliação patrimonial	Percentual de carteira
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	1.842	30.508	32.350	32.335	15
LTN - Letras do Tesouro Nacional	13.495	-	-	159.913	229.279	238.695
NTN - Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	86.078	86.078	89.428
Débiture	-	-	-	1.019	1,019	(2)

Valor justo por meio do resultado

Quotas Outros Fundos de Investimento - FIC	Quotas Outros Fundos de Investimento - Fil	Circulante	Não circulante
5.702	-	-	5.702
5.702	5.702	-	-
30.418	-	-	30.418
49.479	-	57.142	277.518

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Voltaire Participações S.A.

(b) Movimentação das aplicações financeiras:

Incorporação	Ganhos/ perdas não realizados		(-) Res-gates		(+)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Valor justo por meio do resultado						
Quotas de Fundos de Investimento - FIC	30.418	58.336	(26.191)	-	578	63.141
Quotas de Fundos de Investimento - Fil	5.702	-	-	-	224	5.926
Disponível para venda						
Letras Financeiras do Tesouro	32.350	186.116	572.314	(432.757)	162	23.397
Letras do Tesouro Nacional	229.279	255.022	76.253	(69.622)	(6.643)	21.882
Notas do Tesouro Nacional	86.078	206.939	-	(62.762)	(4.484)	11.289
Débiture	1.019	-	-	(1.038)	2	37
Total	384.846	648.077	706.903	(592.410)	(10.963)	57.407
Saldo em 31 de dezembro de 2020						
Quotas de Fundos de Investimento - DPVAT	21.304	17.960	(10.874)	-	1.892	30.282
Quotas de Fundos de Investimento - FIC	6.529	-	-	-	(827)	5.702
Quotas de Fundos de Investimento - Fil	180	-	51	-	7	136
Disponível para venda						
Letras Financeiras do Tesouro	35.486	248.444	(253.694)	74	2.040	32.350
Letras do Tesouro Nacional	263.026	144.262	(173.596)	(24.337)	19.924	229.279
Notas do Tesouro Nacional	90.272	24.830	(27.870)	(9.342)	8.188	86.078
Débiture	984	-	-	19	45	1.019
Total	417.781	435.496	(466.063)	(33.586)	31.262	384.846

(c) Estimativa do valor justo: A Companhia possui como política de gestão de risco financeiro, a contratação de produtos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando à alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez. A composição das aplicações financeiras, são classificadas no Nível 1 para títulos públicos e Nível 2 para títulos privados. A tabela a seguir apresenta a análise do método de valorização de ativos financeiros trazidos ao valor justo. Os valores de referência foram definidos com se segue: Nível 1 - títulos com cotação em mercado ativo. Nível 2 - títulos não cotados nos mercados abrangidos no Nível 1, mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável. Nível 3 - títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável.

Ativos financeiros	31 de dezembro de 2022		
	Nível 1	Nível 2	Total
Valor justo por meio do resultado	-	69.067	69.067
Valor Justo por meio do resultado abrangente	1.124.793	-	1.124.793
Total	1.124.793	69.067	1.193.860

||
||
||

★ continuação

judicialmente a exclusão da base de cálculo das contribuições PIS e COFINS sobre as próprias contribuições, incidentes sobre os prêmios de seguros emitidos, evitando o "cálculo por dentro" do PIS e da COFINS, bem como compensar os valores pagos nos últimos 5 (cinco) anos, com a liminar deferida e confirmada, assim como a segurança concedida. No legacy Axa XL Seguros S.A. a demanda está sobrestada aguardando o julgamento do tema 1.067/STF que está sendo discutido no RE nº 1.233.096 com repercussão geral sobre o tema, e que versa sobre a constitucionalidade da inclusão da COFINS e do PIS nas próprias bases. Os patronos da causa reputam como remota a perda da demanda, no que se refere à alegação de inconstitucionalidade da inclusão da COFINS e do PIS nas próprias bases. **Afastar a exigibilidade do PIS e COFINS-Importação:** A seguradora questiona judicialmente afastar a exigibilidade do crédito tributário das contribuições do PIS e COFINS-Importação sobre as remessas de prêmio de seguros, resseguro e retrocessão das empresas resseguradoras localizadas no exterior, bem como compensar os valores pagos nos últimos 5 (cinco) anos. Os patronos da causa reputam como possível a perda da demanda, no que se refere à alegação de inconstitucionalidade e ilegalidade quanto ao enquadramento desse tipo de operação na denominada importação de serviços ao exterior prevista no §1º do artigo 1º da Lei 10.865/2004. **Exclusão das comissões de corretagem da base de cálculo do PIS/COFINS:** A seguradora questiona judicialmente afastar a exigibilidade do crédito tributário das contribuições ao PIS e COFINS sobre serviços de corretagem, bem como compensar os valores pagos nos últimos 5 (cinco) anos. Os patronos da causa reputam como possível a perda da demanda, no que se refere à alegação da atual redação do artigo 195, I, "b" do Texto Constitucional, na qual o PIS e a COFINS devem incidir sobre o faturamento, ou sobre outras receitas, não podendo, por esta razão, ter incluídos valores que na realidade configuram-se como despesas, e não como "receita", não revelando qualquer medida de riqueza relativa à hipótese de incidência destas contribuições.

Exclusão do IRRF da Base de cálculo do PIS/COFINS Importação: A seguradora questiona judicialmente excluir da base de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS, a base reajustada de preços para fins de incidência de IRRF sobre a remessa de valores para o exterior, bem como compensar os pagamentos indevidos efetuados nos últimos 5 (cinco) anos. Os patronos da causa reputam como possível a perda da demanda, no que se refere ao reajustamento da base de cálculo para incorporar o tributo, pois possui outra natureza de tal sorte que não deva ser considerado como preço do serviço prestado. **Exclusão da Receita de Oscilação Cambial:** A seguradora questiona judicialmente excluir da base de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS, a receita decorrente da variação cambial atrelada às despesas, bem como compensar os pagamentos indevidos efetuados nos últimos cinco anos. A liminar foi deferida e confirmada e a segurança concedida. Os patronos da causa reputam como remota a perda da demanda, no que se refere à alegação da atual redação do artigo 195, I, "b" do Texto Constitucional, o PIS e a COFINS devem incidir sobre o faturamento, ou sobre outras receitas, não podendo, por esta razão, ter incluídos valores que na realidade configuram-se como despesas, e não como "receita", não revelando qualquer medida de riqueza relativa à hipótese de incidência destas contribuições. **INSS: Suspensão do Sistema S:** A seguradora questiona judicialmente a limitação de 20 vinte salários-mínimos para a base de cálculo do Inca e Salário Educação a partir da emenda constitucional nº 33/2001, tendo em vista a inconstitucionalidade desta exação por aplicar como base de cálculo a folha de salários. Nos autos há liminar deferida, assim, os patronos da causa reputam como remota a perda da demanda, no que se refere à alegação do art. 3º do Decreto-lei nº 2.318/86 que revogou apenas o caput do art. 4º da Lei nº 6.950/81. excluindo o limite de 20 (vinte) salários-mínimos somente para às contribuições previdenciárias devidas pela empresa. Portanto, o limite de 20 (vinte) salários-mínimos, previsto no art. 4º da Lei nº 6.950/81, permanece vigente para a apuração das contribuições destinadas a terceiros. Os autos seguem sobrestados aguardando a análise dos Recursos Especiais nº 1.898.532/CE e 1.905.870/PR, vinculado ao Tema nº 1.079. **IRPJ/CSLL: Sobre a parcela dos rendimentos de aplicações financeiras correspondente à correção monetária em razão da inflação, medida pelo IPCA-E:** A seguradora questiona judicialmente a entendimento da Receita Federal, consideram-se "rendimentos" da aplicação financeira tudo quanto se acrescente ao valor nominal aplicado, independentemente da eventual inflação ocorrida no período. Ou seja, as perdas inflacionárias ocorridas não são deduzidas dos rendimentos positivos de aplicações financeiras. O patrono da causa reputa como possível a perda da demanda, no que se refere à alegação de que o percentual dos rendimentos de aplicações financeiras correspondentes aos índices inflacionários, enquanto mera recomposição patrimonial pela correção monetária, não se enquadra na hipótese de incidência nem do IRPJ e nem da CSLL nos termos do art. 153, III da CF/88.

23. Detalhamento das Contas de Resultado - Consolidado:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
(a) Prêmios ganhos				
Prêmios emitidos diretos	-	-	989.219	639.425
Prêmios de cosseguro aceito de congênera	-	-	103.574	53.375
Prêmios de cosseguro cedido a congênera	-	-	(67.618)	(30.416)
Prêmios de risco vigente e não emitido	-	-	659	(2.727)
Variação das provisões técnicas	-	-	(150.227)	(15.558)
Total	-	-	875.607	644.099
(b) Sinistros ocorridos				
Indenizações avisadas	-	-	(379.886)	(290.527)
Despesas com sinistros	-	-	(26.036)	(18.884)
Salvado e Ressarcimento	-	-	22.225	6.142
Recuperação sinistros - cosseguro cedido	-	-	26.974	14.971
Sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	-	-	(8.253)	18.083
Provisão despesa relacionada - IBNR	-	-	1.821	(5.950)
Serviço de assistência	-	-	(7.036)	(6.899)
Total	-	-	(370.191)	(283.064)
(c) Custos de aquisição				
Comissão sobre prêmio emitido	-	-	(155.891)	(86.358)
Comissão sobre risco vigente não emitido	-	-	(3.944)	2.154
Comissão sobre prêmio cosseguro aceito	-	-	(11.330)	(6.718)
Comissão de agenciamento	-	-	(246)	(404)
Recuperação de comissão de cosseguro cedido	-	-	10.332	5.284
Pró-labore	-	-	(113.651)	(104.600)
Outros custos de aquisição	-	-	(10.681)	(5.144)
Variação despesa de comercialização diferida	-	-	49.138	(5.810)
Total	-	-	(236.273)	(201.596)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Voltaire Participações S.A.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
(d) Resultado com resseguro				
Receita com resseguro				
Indenizações avisadas	-	-	95.341	88.618
Sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	-	-	(225)	(5.368)
Provisão despesa relacionada - IBNR	-	-	(2.840)	3.381
Despesa com resseguro				
Prêmios cedidos	-	-	(146.058)	(88.551)
Variação das provisões técnicas	-	-	(2.605)	3.137
Salvados e ressarcimento	-	-	(13.215)	(195)
Total	-	-	(69.602)	1.022
(e) Outras receitas e despesas operacionais				
Outras receitas				
Outras receitas com operações de seguros	-	-	2.168	1.454
Outras despesas				
Lucros atribuídos	-	-	(16.647)	(11.369)
Provisão de redução ao valor recuperável	-	-	(23.171)	(2.924)
Outras despesas	-	-	(5.819)	(3.516)
Total	-	-	(43.469)	(16.355)
(f) Despesas administrativas				
Pessoal próprio	-	-	(73.154)	(76.292)
Serviços de terceiros	-	-	(53.665)	(35.993)
Localização e funcionamento	-	-	(28.680)	(21.593)
Amortização de intangível	-	-	(15.710)	(12.453)
Publicidade e propaganda	-	-	(10.817)	(6.765)
Publicações	-	-	22	(168)
Doativos e contribuições	-	-	(345)	(113)
Outras despesas	(191)	(148)	(589)	(1.451)
Total	(191)	(148)	(182.938)	(154.828)
(g) Despesas com tributos				
Impostos municipais/federais	(1.042)	(166)	(2.398)	(755)
COFINS	-	-	(21.731)	(16.658)
PIS	-	-	(5.004)	(3.847)
Taxa de fiscalização	-	-	(4.129)	(3.344)
Outros tributos	-	-	(2.538)	(1.015)
Total	(1.042)	(166)	(35.800)	(25.619)
(h) Resultado financeiro				
Receitas títulos privados	-	-	817	45
Receitas títulos públicos	-	-	56.577	30.154
Receitas sobre aplicações financeiras	13	7	13	7
Operações de seguros e Resseguro	-	-	7.740	14.560
Oscilação cambial	88	31	(8.741)	(14.739)
Total	101	38	56.406	30.027
(i) Resultado Patrimonial				
Resultado equivalência Patrimonial	-	-	71.569	-
Ganhos e perdas com ativos não correntes	-	-	(35)	(381)
Dividendos e Rendimentos	-	-	50	258
Total	-	-	71.584	123

24 Ramos de atuação:

	Prêmios ganhos		Índice de sinistralidade %		Índice de comissionamento %	
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
	Linhas de negócio					
Compreensivo residencial	2.388	2.072	41	49	35	33
Compreensivo Condomínio	14.459	10.438	89	81	27	29
Compreensivo Empresarial	52.599	33.722	71	127	19	20
Lucros Cessantes	14.636	4.332	37	704	11	20
Riscos de Engenharia	31.010	15.680	50	67	19	19
Riscos Diversos	70.945	69.319	(2)	14	45	45
Garantia Est./Ext. Gar-Bens em Geral	41.539	76.444	5	1	58	57
Riscos Nomeados e Operacionais	84.778	42.068	4	67	17	19
R.C. Administradores e diretores D&O	17.466	12.468	38	(3)	19	18
R.C. Riscos Ambientais	1.473	516	-	184	12	18
R.C. Geral	58.541	30.858	30	36	18	22
R.C. Profissional	19.932	11.844	73	81	23	24
Transporte Nacional	32.813	18.198	62	42	20	22
Transporte Internacional	19.921	12.679	(4)	7	28	30
Resp. Civil do Transp de Carga em Viagem Inter - RCTR-VI-C	8.736	7.894	49	55	22	22
R.C. Transp aéreo carga - RCTA-C	168	130	(314)	85	29	33
R.C. Transp rodoviário carga - RCTR-C	48.311	37.932	38	47	26	24
R.C. Transp desvio de carga - RCF-DC	24.845	19.113	64	49	26	26
Resp. Civil do Transportador	-	-	-	-	27	54
Aquaviário Carga - RCA-C	237	162	-	-	22	20
Garantia Segurado - Setor Público	32.094	30.524	205	(38)	23	22
Garantia Segurado - Setor Privado	10.017	10.306	(81)	81	23	22
Seguro Funeral	13	10	60	35	26	25
Viagem (Coletivo)	4.706	10.532	(33)	53	31	16

Diretoria

Erika Medici Klaffke

Alexandre Campos de Souza

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras individuais e consolidadas (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras individuais e consolidadas com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. • Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma percentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo. A materialidade para execução da

auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia, e consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de abril de 2023

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP034519/O

Patricia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-1SP198827/O

EY Building a better working world